



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.762 de 16 de outubro de 2024.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais na execução da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, nos termos do art. 5º, §3º, do Decreto nº 4.596/2023, a servidora ELOISA CARLOS PEREIRA MEDEIROS.

§ Único – Ficam designados os servidores Ricardo do Carmo de Souza e Rafael Baltar Carvalho Pereira para substituir a servidora Eloisa Carlos Pereira Medeiros nas funções de Agente de Contratação e Pregoeira em eventual impedimento, podendo exercer os mesmos poderes com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais sobre licitação.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, por prazo indeterminado, os seguintes servidores:

- a) Marcos Pereira Martins
- b) Rafael Baltar Carvalho Pereira
- c) Lúcio Marcus Gomes
- d) Ricardo do Carmo de Souza
- e) Anderson Pandini Barbosa
- f) Cristiane Jesus Paixão
- g) Valdomiro Júnior Paixão Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, por prazo indeterminado, os seguintes servidores:

- a) Ricardo do Carmo de Souza
- b) Rafael Baltar Carvalho Pereira
- c) Marcos Pereira Martins
- d) Anderson Pandini Barbosa
- e) Bruna Corsini Souza

§ 1º - O Presidente e Secretário da Comissão de Contratação serão eleitos por seus pares.

§ 2º - O Presidente da Comissão de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo Secretário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 16 de outubro de 2024.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal